

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
3636/19	FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO	Analista Judiciário - Área Judiciária	05/12/2018
4001/19	HELENA DIAS GANTZIAS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	02/06/2019